



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de agosto de 2023

III

Série

Número 143

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 71/2023

Altera a alínea g) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, de 27 de janeiro, que designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD), 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, de 13 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 244/2023

Nomeia a licenciada em Economia, Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação.

Aviso n.º 404/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 405/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PRÓTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 245/2023

Altera a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 405/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, as constantes do art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, nomeadamente as previstas no artigo art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
 - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
 - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
 - vii) Sentido crítico;
 - viii) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o Presidente nas sus ausências e impedimentos;
- Maria Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Diretora da Unidade de Mobilidade e Transportes, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Oto Bernardo Gouveia Gomes Oliveira, Diretor da Unidade para o Desenvolvimento do Comércio Eletrónico, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- Patrícia Nóbrega Fernandes, Diretora do Gabinete de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 245/2023

Sumário:

Altera a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239.

Texto:

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 90.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, diploma que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 21/2009/M, de 4 de agosto, e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é alterada a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239, sede à Rua Tenente Domingos João Cardoso, n.º 16, 9060-138 Funchal, estabelecimento fixo à Calçada de São Lourenço, Galerias de São Lourenço, 1.º andar, Porta G, 9000-061 Funchal e à unidade móvel da marca VOLKSWAGEN, modelo SYN1E, com a matrícula AQ-37-SX, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação. O serviço externo de saúde no trabalho abrange as atividades dos setores de indústria, comércio e serviços, e as atividades ou trabalhos de risco elevado constantes da lista em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para os devidos efeitos legais.

- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de julho, de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

Lista das atividades de risco elevado admitidas (CAE)

De acordo com o art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro:

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego - al. a);
- Atividades de indústrias extrativas - al. b);

